



ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2906.01/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2906.01/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

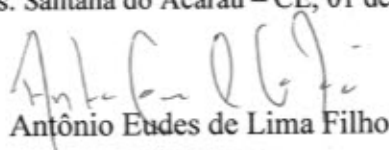



Às Nove horas (09h00min.) do dia 01 (um) do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (01.08.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 2906.01/2018, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.** Às nove horas e dez minutos, o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma na seguinte ordem: 1- VIDEN PATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.417/0001-50, neste ato representado por seu titular o Sr. Fernando Wagner de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 015.762.263-01. 2- LABORATÓRIO CLÍNICO DE SANTANA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.558/0001-53, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Francisco Lúcio Tomás Arcanjo Filho, inscrito no CPF sob o nº 075.528.483-67. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que os licitantes rubricassem os documentos de credenciamento. Após análise dos credenciamentos o pregoeiro declarou descredenciado a empresa LABORATÓRIO CLÍNICO DE SANTANA S/C LTDA pois não apresentou declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme exigido no item 6.6 alínea "IV" do edital e declarou credenciada a empresa VIDEN PATOLOGIA LTDA pois apresentou todos os documentos de credenciamento exigido em edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de **"PROPOSTAS DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO"** das empresas acima citadas. Em Seguida passou – se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou as mesmas juntamente com os licitantes presentes, onde o Pregoeiro solicitou que os presentes credenciados rubricassem as referidas Propostas de Preços. Em seguida as propostas de preços foram analisadas, e declarada todas as propostas CLASSIFICADAS. Em seguida deu se início a fase de lances onde a empresa **LABORATÓRIO CLÍNICO DE SANTANA S/C LTDA** foi vencedora no item 01 em seguida o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, a empresa **LABORATÓRIO CLÍNICO DE SANTANA S/C LTDA** também sagrou-se vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64,

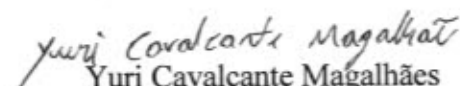


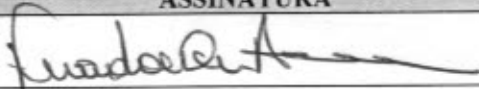
EX. 256
Rub: /

65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 81, 83, 85, 89, 90, 91, 93, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148. Todos os valores referentes aos itens acima descritos constam no mapa de lances em anexo a este documento. O item 23 foi vencido pela empresa **VIDEN PATOLOGIA LTDA**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, a empresa **VIDEN PATOLOGIA LTDA** também venceu o item 24. Todos os valores referentes aos itens acima descritos constam no mapa de lances em anexo a este documento. Os itens 75, 78, 79, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 104, 109, 110, 126, 135, 136, 138 e 141 foram declarados fracassados pois os preços estavam acima do estimado e sem condições de negociar pois a empresa vencedora estava descredenciada. O Pregoeiro perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas - **VIDEN PATOLOGIA LTDA**, CNPJ: 29.119.417/0001-50 num valor total de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), **LABORATÓRIO CLÍNICO DE SANTANA S/C LTDA**, CNPJ: 02.187.558/0001-53 num valor total de R\$ 267.342,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais). Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 11:05min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 01 de agosto de 2018.


Antônio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro


Antônio Magela da Silva Brandão,
Equipe de Apoio


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	VIDEN PATOLOGIA LTDA - Fernando Wagner de Araújo	015.762.263-01	
02	LABORATÓRIO CLÍNICO DE SANTANA S/C LTDA - Francisco Lúcio Tomás Arcanjo Filho	075.528.483-67	Lúcio Filho